

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0168/2026, de 12 de Junho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0727, de , de 10 de Fevereiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 310,35 (Trezentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2001.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	310,35
TOTAL	310,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	310,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)